

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
05158/25	VALMIR MARCELO IGLECIAS	12/09/2025
Descrição		
contratação de empresa especializada para fechamento em drywall em unidades de saúde		
Poder	EXECUTIVO	
Órgão	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Setor Solicitante	ALMOXARIFADO DA SAUDE	
Centro de Custo	301 DEPTO DE SAUDE	
Fornecedor	29627	HOLAMGESSO LTDA

Observação

contratação de empresa especializada para fechamento em drywall em unidades de saúde

Fundamentação: No que tange a Lei nº 14.133/2021, a modalidade da compra será Dispensa de Licitação, uma vez que a contratação envolve valores inferiores àquele fixado no Art. 75 da referida lei, inciso I. Estudo técnico preliminar e análise de riscos, dispensados nos termos do artigo 9, V do Decreto Municipal n. 1873/24

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	VI. Unit.	VI. Total
		Descrição Detalhada do Produto		Observação			
		DEPTO DE SAUDE					
1	022.001.203	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	UN	11,33	0	R\$517,99	R\$5.868,83
Total do Pedido							R\$5.868,83

Recebedor

Almoxarifado

Usuário:

Gabriela



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano e Rural

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a aquisição e/ou a contratação dos bens e/ou serviços descritos na Requisição nº 5158/2025, vinculada ao Processo SEI nº 3519005.434.00002243/2025-11, observadas as disposições legais e regulamentares vigentes, em especial aquelas relativas à adequada instrução do processo, à disponibilidade orçamentária e à conformidade com o Planejamento de Compras Anual (PCA) do exercício corrente.

Holambra, na data da assinatura digital.

Yessika Eltink Cahen
Diretora



Documento assinado eletronicamente por **Yessika Eltink Cahen, Diretor De Obras**, em 12/09/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0421576** e o código CRC **22EDD8B2**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00002243/2025-11

SEI nº 0421576



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano e Rural

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que os bens e/ou serviços especificados na Requisição nº 5158/2025 estão devidamente contemplados no Plano Anual de Contratações (PCA) do exercício de 2025, conforme estabelecido nos termos do Decreto nº 10.947/2022 e demais normativas correlatas.

A presente requisição encontra-se alinhada com o planejamento estratégico de contratações da unidade, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e racionalização das aquisições públicas, bem como a devida compatibilidade com a programação orçamentária vigente.

Holambra, na data da assinatura digital.

Gabriela Olegário de Almeida
Chefe de Projetos



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Olegário de Almeida**, Engenheiro Civil, em 12/09/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0421577** e o código CRC **4D650EF9**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano e Rural

DECLARAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Declaro, para os devidos fins, que o Departamento de Obras e Desenvolvimento Urbano e Rural procedeu à devida pesquisa de preços referente à Requisição nº 5158/2025, com vistas à aquisição de materiais e/ou à contratação de serviços.

A cotação foi realizada com base em parâmetros de mercado atualizados, visando assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e legalidade previstos na legislação vigente.

Ressalta-se que a pesquisa de preços constitui parte integrante da adequada instrução processual, servindo como subsídio para a tomada de decisão quanto à contratação.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Holambra, na data da assinatura digital.

Gabriela Olegário de Almeida
Chefe de Projetos



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Olegário de Almeida, Engenheiro Civil**, em 12/09/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0421580** e o código CRC **73B7ABC0**.



Departamento Municipal de Obras e Planejamento <diretoria.obras@holambra.sp.gov.br>

VB_1780_PREFEITURA MUNICIPAL HOLAMBRA

1 mensagem

Holam Gesso <holamgessodecor@gmail.com>

4 de setembro de 2025 às 13:29

Para: diretoria.obras@holambra.sp.gov.br

Boa tarde! Segue orçamento.



VB_1780_PREFEITURA MUNICIPAL HOLAMBRA .pdf

12K



HOLAMGESSO

RUA GRAAT 21 - IMIGRANTES - HOLAMBRA - CEP: 13825-000

Fone: (19)99358-2593 Fax: (19)99801-8945

E-Mail: holamgesso2016@hotmail.com Site:

ORÇAMENTO

Nº Orçamento **1780**

Data **04/09/2025**

Vendedor **ROBSON MAFRA**

Razão Social **1762 - PREFEITURA MUNICIPAL HOLAMBRA**

Nome Fantasia

PREFEITURA MUNICIPAL HOLAE-Mail -

Endereço

Bairro

Cidade

CEP

CNPJ: Insc. Estadual:

Prod.Rural

Telefone **(00)00000-0000** Celular

- Caso haja diferença nas medidas do projeto para obra pra + ou -, o orçamento será atualizado pelas medidas da obra.
- Formas de pagamento: boleto e cartão. ou Vista.
- Proteção de objetos e piso por conta do contratante.
- Andaimas acima de 3 mt de altura por conta do contratante.
- 5 Anos de garantia total - (Exeto causas por infiltração).
- Trabalho executado em conforme as normas em Drywall(estrutura em aço galvanizado com chapas de gesso em primeira linha)

Observação

Cód.Prod.	Descrição do Produto	Cod. Fabricante	Qtde	Unid.	Preço	Total
000001	FECHAMENTO DE PAREDES COM DIVISÓRIAS EM DRYWALL		11,33	M 2	517,99	5.868,83

Qtde. Itens: 1

Total Geral 5.868,83



HOMEPLAC COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI
AVENIDA PAPA PAULO VI,600 - Jardim do Trevo CAMPINAS-SP
Fone: (19)3278-3889
Home Page: <https://homeplac.com.br/>
E-mail:

Orçamento N° 60385

Data: 05/09/2025

Cliente: 0 – PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 67172437000183 Insc. Est.: -
Endereço: - -
Cidade: - - SP Cep: -

Contato:
Fone:

Código	Un.	Qtd.	Descrição das Mercadorias	Unit. R\$	Desc. R\$	Total R\$
280	M 2	11,33	FECHAMENTO EM PLACAS DE DRYWALL	521,15	0,00	5.904,63

Condições de Pagamento:

A VISTA

Peso bruto Total:

Peso Líquido Total:

Demais Condições:

Total Tabela: 5.904,63

Desconto Total:

Sub-Total: 5.904,63

Frete: 0,00

Valor Total do Orçamento: 5.904,63

Observações:

CONSUMIDOR

LEANDRO FORTUNATO

FAVOR CONFERIR MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, NÃO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES

ENTREGA DESCARGA POR CONTA DO CLIENTE

VALIDADE ORÇAMENTO 15 DIAS

Local: Guarulhos/SP **Órgão:** SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO

Unidade compradora: 990063 - ESP-CTO.REG.ADMINIST.DE GUARULHOS

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 04/07/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 46377222000129-1-000132/2024 **Fonte:** [Compras.gov.br](https://compras.gov.br)

Objeto:

Contratação de serviços de confecção, instalação e montagem de parede em Drywall (90m²), com vidros e portas, e com fornecimento de materiais, face a necessidade de preparação da infraestrutura, concernente ao fechamento de salas visando a climatização dos 3º, 4º e 5º andares, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 54.950,40	R\$ 54.950,40

Itens

Arquivos

Contratos/Empenhos

Histórico

Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário estimado ↕	Valor total estimado ↕
1	Instalação / Remoção de Divisória / Painel / Persiana / janela / porta / esquadria em geral Instalação / Remoção de Divisória / Painel / Persiana / janela / porta / esquadria em geral	1	R\$ 54.950,40	R\$ 54.950,40

Exibir: 5 ▼

1-1 de 1 itens

Página: 1 ▼

< >

◀ Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

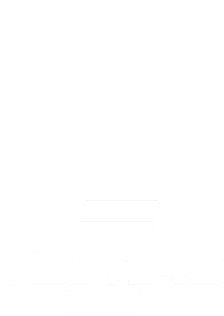
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

RESULTADO(S)

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 54.950,40

[◀ Voltar](#)

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço

Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não

Margem de preferência adicional: Não **Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC):** Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** UNIDADE **Valor unitário estimado:** R\$ 54.950,40

Valor total estimado: R\$ 54.950,40

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 04/07/2024

Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 07.031.261/0001-18

[Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: ENGEMA MANUTENCOES TECNICAS LTDA

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não

Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 54.950,40

				REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA							
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.958.768/0001-38 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			DATA DE ABERTURA 26/09/2013		
NOME EMPRESARIAL HOLAMGESSO LTDA							
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HOLAMGESSO					PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada							
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada							
LOGRADOURO R GRAAT			NÚMERO 21	COMPLEMENTO *****			
CEP 13.825-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE RESIDENCIAL DOS IMIGRANTES		MUNICÍPIO HOLAMBRA		UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO HOLAMGESSODECOR@GMAIL.COM			TELEFONE (19) 8916-8111				
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****							
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2013			
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL							
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/01/2025** às **13:52:45** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MOURACONT
E S C R I T Ó R I O C O N T Á B I L

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO

De: TAIS FRANCA EVANGELISTA

PARA: CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

HOLAMGESSO LTDA

Por este instrumento particular de Contrato Social por Transformação de Empresário em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal:

TAIS FRANCA EVANGELISTA, brasileira, SOLTEIRA, maior, nascido em 28/09/1991, natural de Londrina/PR, empresária, portador da cédula de identidade RG nº. 45.035.597-4 SSP/SP expedido em 21/12/2007, inscrito no CPF/MF nº 402.058.308-03, residente e domiciliado à Rua Schoenmaker, nº 229, Pq Residencial Imigrantes, na cidade de Holambra, estado de São Paulo, CEP 13.825-000.

Único titular componente da empresa individual, que gira sob o nome empresarial de **TAIS FRANCA EVANGELISTA**, estabelecida na Rua Hermans, nº 79, Bairro Imigrantes, na cidade de Holambra, estado de São Paulo, CEP 13825-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.958.768/0001-38 com documento de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 35809093897 em sessão de 26/09/2013.

DA TRANSFORMAÇÃO DE TIPO JURÍDICO

Cláusula Primeira – Fazendo uso do que permite o §3º do art. 968 da lei 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**.

PARAGRAFO ÚNICO A partir dessa data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**. Considerando a disposição constante dos parágrafos 1º e 2º do Art. 1052 do Código Civil, Lei 10.406/2002, conforme redação conferida pela Lei nº 13.874/2019.

DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

Cláusula Segunda – Altera-se neste ato o nome empresarial para **HOLAMGESSO LTDA**.

PARAGRAFO ÚNICO - A sociedade empresarial Limitada **HOLAMGESSO LTDA** assume neste ato todo o ativo e o passivo da Empresa individual **TAIS FRANCA EVANGELISTA**.

Cláusula Terceira- Altera-se neste ato o endereço para **Rua Graat, nº 21, Bairro Parque Residencial Dos Imigrantes, na cidade de Holambra, estado de São Paulo, CEP 13.825.000**.

Passando a Constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL**.

Tais



MOURACONT
E S C R I T Ó R I O C O N T Á B I L

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

HOLAMGESSO LTDA
CNPJ/MF: 18.958.768/0001-38

Por este instrumento particular, o abaixo-assinado:

TAIS FRANCA EVANGELISTA, brasileira, SOLTEIRA, maior, nascido em 28/09/1991, natural de Londrina/PR, empresária, portador da cédula de identidade RG nº. 45.035.597-4 SSP/SP expedido em 21/12/2007, inscrito no CPF/MF nº 402.058.308-03, residente e domiciliado à Rua Schoenmaker, nº 229, Pq Residencial Imigrantes, na cidade de Holambra, estado de São Paulo, CEP 13.825-000.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, pactuados e contratados a constituição da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que regerá pelas cláusulas e condições a seguir mencionadas:

DO NOME EMPRESARIAL E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **HOLAMGESSO LTDA**, e terá sua sede social estabelecida na **Rua Graat, nº 21, Bairro Parque Residencial Dos Imigrantes, na cidade de Holambra, estado de São Paulo, CEP 13.825.000**. Por se tratar de transformação societária a empresa já está inscrita no **CNPJ/MF sob nº 18.958.768/0001-38**.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objetivo social **SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, INCLUSIVE A COLOCAÇÃO DE ELEMENTOS DE DECORAÇÃO DIVERSOS EM GESSO, EM PAREDES, FACHADAS, TETOS, COLUNAS E VIGAS - GESSEIRO**.

DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DA SÓCIA

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real), totalmente subscrito e integralizado, neste ato em moeda corrente do País, distribuído ao único sócio da seguinte forma:

Sócia Única	QUOTAS	UNITÁRIO	TOTALIZANDO
TAIS FRANCA EVANGELISTA	50.000	1,00	R\$ 50.000,00
TOTAL	50.000	1,00	R\$ 50.000,00

Tais



MOURACONT
E S C R I T Ó R I O C O N T Á B I L

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do **capital social**.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade, será exercida pela única sócia **TAIS FRANCA EVANGELISTA**, isoladamente, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao administrador da **sociedade empresária limitada unipessoal** compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos

PARÁGRAFO SEGUNDO – Faculta-se ao único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

DA REMUNERAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA – A única sócia administradora, fixará uma retirada mensal, a título de “**pró-labore**”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA – A sócia administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

Sair



MOURACONT
E S C R I T Ó R I O C O N T Á B I L

CLÁUSULA NONA - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do **inventário**, do **balanço patrimonial** e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a **sociedade empresária limitada unipessoal** autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DO SÓCIO ÚNICO EM RELAÇÃO À SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio único da **sociedade empresária limitada unipessoal**, declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de ARTUR NOGUEIRA, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 03 (três) vias, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de

Jair



MOURACONT
E S C R I T Ó R I O C O N T Á B I L

Constituição de **sociedade empresária limitada unipessoal**, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

HOLAMBRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

Tais F. Evangelista

TAIS FRANCA EVANGELISTA
SÓCIO ADMINISTRADOR





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



Declaração

Eu, TAIS FRANCA EVANGELISTA, portador da Cédula de Identidade nº 45.035.597-4, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 402.058.308-03, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa HOLAMGESSO LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA GRAAT, 21, PARQUE RESIDENCIAL DOS IMIGRANTES, SP, Holambra, CEP 13825-000, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

TAIS FRANCA EVANGELISTA

RG: 45.035.597-4

HOLAMGESSO LTDA



JUCESP - Junta Comercial do Estado de
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.526.808/23-8



Requerimento de Empresário

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3580909389-7		NIRE DA FILIAL (somente para filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) TAIS FRANCA EVANGELISTA			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) Londrina			
ESTADO CIVIL Solteiro(a)	REGIME DE BENS (se casado)	UF PR	NACIONALIDADE Brasileira
COR OU RAÇA Não Declarada		SEXO Feminino	
FILIAÇÃO (Pai) APARECIDO EVANGELISTA		FILIAÇÃO (Mãe) ELIZABETH FRANCA EVANGELISTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/09/1991	IDENTIDADE (número) 45035597	DIGITO 4	DATA DE EXPEDIÇÃO 21/12/2007
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)		ORGÃO EMISSOR SSP	UF SP
DOMICILIADO NA (logradouro - rua, av, etc.) RUA SCHOENMAKER		CEP 13825-000	
BAIRRO/DISTRITO PQ RESIDENCIAL IMIGRANTES		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5078	
MUNICÍPIO Holambra		UF SP	PAÍS Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de São Paulo sua inscrição.			
ATO(S) Transformada para: HOLAMGESSO LTDA;			
NOME EMPRESARIAL TAIS FRANCA EVANGELISTA		PORTE ME	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA HERMANS		NÚMERO 79	
BAIRRO/DISTRITO IMIGRANTES		CÓDIGO DO MUNICÍPIO 5078	
MUNICÍPIO Holambra		UF SP	PAÍS Brasil
VALOR DO CAPITAL (R\$)		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) Holamgesso2016@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL (por extenso)			
CÓDIGO DE ATIVIDADE Atividade Principal	DESCRIÇÃO DE OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.958.768/0001-38	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO TAIS FRANCA EVANGELISTA		DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL	
DATA DA ASSINATURA 07/02/2023	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/advogado/procurador) TAIS FRANCA EVANGELISTA (Empresário)		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			

DEFERIDO

REGISTRO

CONTROLE INTERNET

032084393-9



41.862/23-5



JUCESP



JUCESP - Junta Comercial do Estado
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DRE
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
0.526.809/23-1



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL

HOLAMGESSO LTDA

NIRE

DECLARAÇÃO

A Sociedade **HOLAMGESSO LTDA**, estabelecida na **RUA GRAAT, 21, PARQUE RESIDENCIAL DOS IMIGRANTES, Holambra, SP**, CEP:13825-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE

Holambra - SP

DATA

07/02/2023

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME

TAIS FRANCA EVANGELISTA (Administrador)

ASSINATURA

Tais F. Evangelista

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP MICROEMPRESA CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 704.520/23-0 <i>GISELA SIMIEMA DESCHIN</i> SECRETÁRIA GERAL JUCESP	 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP NIRE LIMITADA CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NÚMERO 3523353183-1 <i>GISELA SIMIEMA DESCHIN</i> SECRETÁRIA GERAL JUCESP	
---	---	---



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HOLAMGESSO LTDA
CNPJ: 18.958.768/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:59:56 do dia 26/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2026.

Código de controle da certidão: **6E02.EE45.4891.5A32**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 18.958.768/0001-38

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25080993008-92

Data e hora da emissão 27/08/2025 15:14:41

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.958.768/0001-38
Razão Social: TAIS FRANCA EVANGELISTA
Endereço: AV HENDRIKX 495 / IMIGRANTES / PAULINIA / SP / 13825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2025 a 24/09/2025

Certificação Número: 2025082609062107370092

Informação obtida em 12/09/2025 11:58:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Capital Nacional das Flores

Alameda Maurício de Nassau, 444 - CENTRO - HOLAMBRA

CNPJ: 67.172.437/0001-83



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000026375

Contribuinte

HOLAMGESSO LTDA

Logradouro

AVENIDA HENDRIKX

Bairro

PARQUE RES.DOS IMIGRANTES

Cidade

HOLAMBRA

CPF/CNPJ

18.958.768/0001-38

Número

Complemento

495

CEP

13828350

UF

SP

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Fazenda Municipal através do Departamento de Receitas Municipais.

Emitida às 11:59:41 do dia 12/09/2025

Válida até 12/10/2025

Código de Controle da Certidão/Número 87B34446A751799A

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HOLAMGESSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.958.768/0001-38

Certidão nº: 53802593/2025

Expedição: 12/09/2025, às 11:58:52

Validade: 11/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HOLAMGESSO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.958.768/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

AUTORIZAÇÃO

Encaminhe-se a solicitação 05158/2025 ao departamento financeiro para verificação de saldo orçamentário e anotação da ficha contábil e havendo dotação suficiente DEFIRO a(s) solicitação(ões).

Holambra, na data da assinatura digital.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Capato, Prefeito**, em 22/09/2025, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0441891** e o código CRC **86602C1A**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00002243/2025-11

SEI nº 0441891



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

ORÇAMENTO

3519005.434.00001786/2025-11	04774/25	507
3519005.434.00002181/2025-47	05137/25	755
3519005.434.00002324/2025-11	05230/25	627
3519005.434.00002243/2025-11	05158/25	406
3519005.434.00002253/2025-56	05166/25	393
3519005.434.00002315/2025-20	05204/25	752
3519005.434.00002276/2025-61	05183/25	465
3519005.434.00002273/2025-27	05180/25	393

Holambra, na data da assinatura digital.

Vinicius Parros Del' Alamo
Gestor do Planejamento Orçamentário



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Alamo, Gestor De Planejamento Orçamentário**, em 22/09/2025, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0444143** e o código CRC **51BA577B**.



Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
03548/25	22/09/2025	05158/25	VALMIR MARCELO IGLECIAS	Adriana dos Santos

Poder	EXECUTIVO
Órgão	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade / Setor	ALMOXARIFADO DA SAUDE
Cond. Pagamento	

Centro de Custo	DEPTO DE SAUDE
-----------------	----------------

Ficha	406	Valor	5.868,83
020901		DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
10.301.0009.2023.0000		MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE - SUS	

Observação

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 05158/25
contratação de empresa especializada para fechamento em drywall em unidades de saúde

Fundamentação: No que tange a Lei nº 14.133/2021, a modalidade da compra será Dispensa de Licitação, uma vez que a contratação envolve valores inferiores àquele fixado no Art. 75 da referida lei, inciso I. Estudo técnico preliminar e análise de riscos, dispensados nos termos do artigo 9, V do Decreto Municipal n. 1873/24

Fornecedor	HOLAMGESSO LTDA	COD:	29627
Endereço:	R GRAAT	Nº:	21
	HOLAMBRA	CNPJ:	18.958.768/0001-38

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
022.001.203	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		UN	11,33	517,9903	DEPTO DE SAUDE	5.868,83

Obs.:

Total Pedido

5.868,83

PREFEITO MUNICIPAL

TESOUREIRO